



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº 80.611.759/0001-40
Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax.: (44) 3429-1234 ou 3429-1970 - CEP 87990-000

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE, Estado do Paraná, APROVOU e eu, JOÃO LOURENÇO DA SILVA, Presidente desta Casa de Leis, PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de “Título de Cidadão Honorário do Município de Diamante do Norte” ao Ilustríssimo Senhor **JOSE VERGULINO DOS SANTOS** e dá outras providências.

DECRETA:

- Artigo 1º - Concede o título de CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE ao Senhor **JOSE VERGULINO DOS SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade Diamantense.
- Artigo 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.
- Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 05 de Dezembro de 2024.

JOÃO LOURENÇO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte